

[Vigência](#)

[Revogada pela DN COMAM nº 69/10](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 08 JULHO DE 1992.**

Estabelece normas para plantio em logradouros públicos (processo nº 01.054810.92.03).

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, no uso das atribuições que lhe confere o art.14, I e III, da Lei nº 4.253, de 4 de dezembro de 1985 e tendo em vista o disposto no Art.60 do Decreto nº 5893 de 16 de março de 1988, considerando a necessidade de estabelecer normas técnicas para arborização urbana,

DELIBERA:

Art.1º – Ficam estabelecidas as normas de plantio para logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Anexo I que integra a presente Deliberação Normativa.

Art. 2º – Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de junho de 1992

Maurício Andrés Ribeiro
Presidente do COMAM

- (Publicada no Minas Gerais de 18/08/92)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 09 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NORMAS DE PLANTIO

Funções da Arborização

- Melhorar a qualidade do ar através da Fotossíntese;
- Absorver ruídos (barreiras acústicas);
- Amenizar a temperatura (proteção térmica)
- Funcionar como anti-poluente através das folhas;
- Exercer função paisagística;
- Fornecer abrigo e alimentação aos animais capazes de se adaptarem ao meio urbano;
- Agir sobre o bem-estar físico e psíquico do homem;
- Ter caráter pedagógico.

1 - ESCOLHA DA ESPÉCIE

As espécies devem ser escolhidas observando-se suas características e analisando-se sua adequação ao meio urbano.

1.1 **Sistema Radicular** - As espécies mais indicadas para arborização de vias urbanas são aquelas que apresentam **sistema radicular pivotante e profundo**. As espécies com raízes superficiais devem ser plantadas em locais amplos, tais como, parques, praças e canteiros centrais com pelo menos 2,00 m de largura.

1.2 - **Tronco** - Deve-se evitar o plantio de espécies com espinhos ou acúleos, ou com tronco de pouca resistência e volumosos.

1.3 - **Copa** - O formato e a dimensão da copa devem estar de acordo com o local do plantio. A dimensão deve ser compatível com o espaço físico, permitido o livre trânsito de veículos e pedestres, evitando também danos às fachadas, e conflitos com a sinalização, iluminação e placas indicativas.

1.4 - **Folhas** - Deve-se dar preferência às espécies de folhagem permanente. Quando selecionadas as espécies caducifolias é importante verificar o tamanho e a textura das folhas para evitar o entupimento de calhas e bueiros. É necessário, também, evitar espécies de folhagens que criam sombreamento excessivo, em locais de pouca incidência de luz solar.

1.5 - **Flores** - Deve-se dar preferência às espécies que produzem grande intensidade de flores pequenas.

1.6 - **Frutos** - Deve-se evitar a utilização de espécies que produzam frutos grandes e carnosos em arborização de vias públicas, evitando assim, acidentes com pedestres e veículos.

1.7 - **Resistência a pragas e doenças** - É necessário a utilização de espécies resistentes ao ataque de pragas e doenças, tendo em vista, que não é adequado o uso de fungicidas e inseticidas em meio urbano, pois podem comprometer a saúde da população. É necessário, também, que sejam espécies que se adaptem ao clima local.

1.8 - **Crescimento** - Deve-se utilizar nos passeios espécies que tenham crescimento regular. As espécies de crescimento muito lento são mais depreedadas, enquanto as de crescimento muito rápido, em razão de seu porte, podem trazer problemas futuros.

1.9 - **Princípios tóxicos** - As espécies alergógenas e tóxicas não devem ser utilizadas em arborização urbana.

2 - LOCAIS DE PLANTIO

Devem ser feito, prioritariamente, o plantio em locais onde haja solicitação da comunidade ou do morador, para reduzir riscos de depredação. O porte da árvore é muito importante na arborização urbana, pois ele deve adequar-se ao espaço disponível.

2.1 - **Ruas e passeios estreitos** - Em ruas que tenham entre 6,0 e 8,0 metros e passeios que tenham de 1,50 m a 2,00 de largura, deve-se plantar espécie de pequeno porte, de copa reduzida, principalmente quando não houver um recuo do imóvel. O espaçamento adotado para o plantio neste caso é de 4,0 a 6,0 metros.

2.2 - **Ruas e passeios largos** - Ruas com mais de 8,0 metros de largura e passeios que tenham mais de 2,0 metros. Deve-se plantar espécies de porte médio, podendo-se utilizar espécies de porte grande quando houver recuo do imóvel e não houver fiação aérea. O espaçamento recomendado para o plantio é de 6,0 a 12,0 metros. Em projetos de Parcelamento do Solo, deve ser observado o disposto na Lei Municipal 6.038/91.

Obs. Em passeios largos com fiação aérea deve-se plantar espécies de pequeno porte com sistema radicular pivotante.

2.3 - **Avenida com canteiro central** - Não é recomendável o plantio de árvores em locais onde a largura dos canteiros seja inferior a 1,0 metro. Onde houver postes de iluminação com fiação aérea, deve-se plantar espécies de pequeno porte.

Obs. Em locais de rede elétrica subterrânea, tubulações de água, esgoto e telefone deve-se dar preferência às espécies de sistema radicular pivotante. Nestes casos, os órgãos envolvidos - PBH, COPASA, CEMIG E TELEMIG devem fazer consultas entre si para obter informações sobre as instalações para arborização. Além de planejamento de arborização é fundamental haver planejamento de alocação da infra-estrutura.

3 - ÉPOCA DE PLANTIO

O período ideal para o plantio deve coincidir com o início do período chuvoso, garantindo assim, a sobrevivência da muda.

4 - COVEAMENTO, ESPAÇAMENTO E PLANTIO

4.1 - O Coveamento

4.1.1 - O coveamento deve ser bem planejado. Para isto, deve-se observar as seguintes distâncias mínimas:

a) As covas devem ser feitas no mínimo a 5,0 m de distância da esquina, a 3,0 m de distância do poste, a 1,0 metro da entrada da garagem, a 2,0 m do bueiro e no mínimo a 0,60 m das tubulações subterrâneas.

b) Quando o passeio tiver mais de 2,0 m de largura, a cova deve ficar a 30 cm do meio fio, e se tiver menos de 2,0 m deve ficar junto ao meio fio.

c) Quando houver planejamento de plantio em frente a lotes vagos, as mudas devem ser colocadas a 4,0 metros de distância dos limites, evitando problemas futuros com a construção.

4.1.2 - As covas devem ser preparadas da seguinte forma:

a) Devem ter largura, profundidade e comprimento mínimo de 60 cm. No caso de cova circular, 60 cm de diâmetro e de profundidade.

b) Devem ser removido das covas todo o cascalho, minério, pedra, vidro e plástico.

c) Deve ser esterçadas utilizando-se terra vegetal, adubo orgânico curtido e adubo químico. A proporção é de 20,0 litros de adubo orgânico curtido, 100g de NPK 6-30-6, 200 g de calcário dolomítico e a complementação com terra vegetal. Após o preparo, essa mistura deve ser colocada nas covas, ficando em repouso no mínimo de 15 dias antes do plantio. As covas devem ser preenchidas imediatamente após o coveamento.

4.2 - ESPAÇAMENTO

O espaçamento médio entre uma cova e outra é de 7,0 metros, mas pode variar de acordo com o porte da espécie:

- Espécies de grande porte - 10,0 a 12,0 metros
- Espécies de médio porte - 6,0 a 10,0 metros
- Espécies de pequeno porte - 4,0 a 6,0 metros

• Nas casas de passeios estreitos (menos de 1,50 metros de largura), quando não houver recuo da edificação (distância entre o passeio e a edificação) ou quando houver marquises deve-se evitar o plantio.

4.3 - PLANTIO

Para garantir um crescimento retilíneo e oferecer proteção à muda contra ações que possam danificá-la, amarra-se um tutor junto ao fuste. Este deve ser colocado bem firme na cova, antes da muda, além de apresentar um tamanho de 2,50 metros de altura e 5,0 cm de diâmetro. Para amarrar a muda ao tutor deve-se utilizar material que não a danifique e para isto recomenda-se a borracha. Este amarrão deve ter a forma de oito deitado.

É recomendável que se faça uma cavidade de forma convexa para conter a água de irrigação ao redor da cova, além da colocação de grade de proteção.

5 - CONDIÇÕES DAS MUDAS AO SAIREM DO VIVEIRO PARA PLANTIO

As mudas destinadas ao plantio devem apresentar as seguintes características:

- a) altura mínima de 1,80 metros;
- b) bom estado fitossanitário;
- c) boa formação, sem troncos recurvados, com fuste único ou intensas ramificações baixas;
- d) raízes bem acondicionadas em vasilhames adequados, garantindo assim, o transporte sem o destorroamento.

6 - SUGESTÕES DE ESPÉCIES ARBÓREAS DE ACORDO COM O PORTE

6.1 - PEQUENO PORTE

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PERÍODO
FLORAÇÃO		
Acácia mimosa	Acácia podalyriaefolia	jul/set
Araça *	Psidium araça	
Aroeira mansa	Schinus molle	dez/jan
Barbatimão		
Cagaita *		
Canela		
Camélia	Camélia japônica	abr/ago
Cacau*	Theobroma sp	
Cássia mirim	Cassia macranthera	mar/abr
Calistemo vermelho	Callistemon vniwallis	Dez/fev
Café	Coffea arabica	
Cedrinho		
Escumilha	Largerstromia indica	out/mar
(extremosa)		
Falso pau - brasil *	Caesalpinia tonctoria	set/out
Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	set/mai
Faveiro do cerrado		
Fruta do conde	Anona squamosa	
Grevilea anã	Grevilea forsterii	
Hibisco	Hibiscus sp	Ano todo
Ipê mirim	Teloma sp	Jan/mai
Jatobá do cerrado		
Louro	Laurus nobilis	set/mar
Margarida arbórea	Manronoa bipinnarifida	
Mulungu *	Erythrina sp	
Murici		
Murta	Murraya exotica	mar/abr

Pitanga	Eugenia uniflora	ago/set
Perolinha do campo	Swetia elegans	
Romã	Punica granantum	
Seriguela	Spondia purpurea	Ago/set
Urucum	Bixa orellana	

Obs. : * Espécies consideradas de pequeno a médio porte

6.2 - MÉDIO PORTE

NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	PERÍODO FLORAÇÃO
Abiu *	Lucuma sp	nov/dez
Aldrago *	Pterocarpus violaceus	jun/set
Alecrim de campinas *	Holocalyx glaziovii	mai/jun
Ameixa	Prumus dosmestica	jul/set
Astrapéia	Dombeya wallichii	jun/out
Bauínia *	Bauhinia sp	
Caju *	Anarcadium sp	fev/out
Calicarpa roxa	Caliicarpa reesverdii	mar/abr
Canela *	nectandra sp	
Caqui	Diospyros sp	
Cássia amarela	Cassia spectabilis	dez/mar
Cássia imperial	Cassia fistula	
Cássia fedegoso		
Chorão	Salix babilonica	set/dez
Dedaleiro	Lafoensia paccari	mai/ago
Escuminha Africana	Lagerstroemia speciosa	out/mar
Goiaba	Psidium guayava	nov/dez
Grumixama*	Eugenia brasiliensis	
Ipê branco	Tabeluia odontodiscus	ago/set
Ipê tabaco	tabeluia longiflora	jul/ago
Jabuticaba	Myrciaria cauliflora	
Jasmim manga	Plumeria rubra	out/dez
Koeleutéria *	Koelreuteria paniculata	dez/abr
Laranja	Citrus sp	
Limão	Citrus sp	
Magnólia *	Michaelia champaca	nov/fev
Magnólia branca *	Michelia grandiflora	abr/set
Manacá da serra	Tibouchina pulchra	dez/fev
Pequi	Caryocar sp	
Quaresmeira roxa	Tibouchina granulosa	fev/abr
Quasmereira rosa	T. Granulosa var. Rósea	fev/abr
Sabonária *	Sapindus saponária	jul/ago
Sibipiruna *	Caesalpinia peltophoroides	set/nov
Sol da Bolívia	Brownea grandiceps	nov/mar
Tento	Ormosia arbórea	

Obs. : * Espécies consideradas de médio a grande porte.

6.3 - GRANDE PORTE

NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	PERÍODO
--------------	-----------------	---------

FLORAÇÃO

Açacua	Hura creptans	out/nov
Abacate	Persea sp	out/nov
Algodoeiro da praia	Hibiscus tiliaceus	dez/fev
Angico	Piptadenia sp	jan/fev
Araribá	Centrolobium sp	mar/mai
Aracaúcaia	araucária excelsa	
Aroeira do sertão	Astronium urundeuva	jul/ago
Bálsamo	Myroxylon sp	jul/set
Bico de pato	Machaerium sp	abr/jun
Braúna	Melanoxylon brauna	
Cajá manga	Spondias dulcis	
Camboatã	Cupania vernalis	
Cássia ferruginea	Cassia ferruginea	
Cássia java	Cássia javanica	dez/fev
Cássia pau-preto	Albizia lebeck	dez/mar
Castanheira	Terminalia catappa	set/nov
Castanha de macaco	Couroepita guianensis	
Casuarina	Casuarina equisetifolia	abr/mai
Cedro	Cedella fissilis	set/dez
Cinamomo	Melia azedarach	set/out
Cipreste	Cupressus sp	jun/jul
Cliptória	Cliptória recemosa	nov/fev
Dilenia	Dilenia indica	mar/mai
Espatódea	Spathodea campanulata	fev/jun
Faveiro	Pterodon pubescens	dez/fev
Ficus	Ficus sp	
Filício	Filicius sp	
Flamboyant	Delonix regia	out/dez
Fruta pão	Artocarpus autilis	
Genipapo	Genipa americana	
Grevilea robusta	Grevillea robusta	ago/nov
Guapuruvu	Schizolobium parayba	set/out
Ingá	Ingá sp	
Ipê amarelo	Tabebuia sp	set/out
Ipê roxo	Tabebuia sp	jul/ago
Ipê rosado	Tabeluia rosea	
Jaca	Artocarpus integrifolia	
Jacarandá	Michaerium sp	
Jacarandá da bahia	Dalbergia nigra	nov/dez
Jacarandá mimoso	Jacarandá mimosaefolia	set/dez
Jacaré	Piptdenia communis	set/jan
Jalão	Eugenia jambolana	
Jambo vermelho	Eugenia malacensis	Mai/jul
Jatobá	Hymenaea sp	set/fev
Jequitibá	Cariniana sp	set/dez
Legustre	Legustrum japonicum	out/dez
Mangueira	Mangifera indica	set/nov
Mirindiba	Lafoensia glyptocarpa	mai/ago
Mogno	Swietenia macrophilla	dez/fev
Munguba	Pachira aquatica	nov/abr
Orelha de negro	Enterolobium sp	set/out

Pau brasil	Caesalpinia echinata	out/dez
Pau d' óleo	Copaifera langsdorffi	nov/fev
Pau ferro	Caesalpinia férrea	out/jan
Pau mulato	Calycophyllum spruceanum	mai/jun
Paineira	Chorisia speciosa	fev/mai
Paineira vermelha	Bombax Ceiba	
Paineira real	Roystonea oleraceae	
Palmeira imperial	Roystonea regia	abr/mai
Palmeira Licuri	Arecastrum romanzoffianum	
Palmeira areca	Chuysalidocarpus lutescens	
bambu		
Peroba	Aspidosperma sp	Abr/mai
Pinheiro brasileiro	Araucaria angustifolia	abr/jun
Sapucaia	Lecythis pisonis	ago/out
Sete casca	Pithecolobium inopinatum	mai/jun
Sucupira	Bowdichia virgiloides	
Tamarino	Tamarindus indicus	dez/mar
Taxódio	Taxodium sp	
Tuia	Thuua orientalis	
Tipuana	Tipuana tipu	set/dez
Triplaris	Triplaris brasilienses	nov/mai
Uva japonesa	Hovenia dulcis	set/dez